



ESTADO DE SANTA CATARINA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Bel. Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular

CPF nº 000.127.550-01

Bel. Sergilan da Silva de Souza - Substituto Legal

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Fis.

Ano: 2001

Matrícula Nº 668 Data: 11 de junho  
**Dois terrenos urbanos**, situados em Vila Nova, n/município e Comarca de Imbituba, Estado de Santa Catarina, medindo o primeiro terreno, vinte (20,00) m de frente por 31,00 m de fundos, ou seja uma área de 620,00 m<sup>2</sup> e o segundo terreno, medindo 9,00 m de frente por 31,00 ditos de fundos, ou seja uma área de 279,00 m<sup>2</sup>, perfazendo os dois terrenos uma **área superficial de 868,00 m<sup>2</sup>**, com as seguintes confrontações:- fazendo frente ao LESTE com antiga Estrada Estadual; fundos ao OESTE com Nalbar Luiz, extremando ao NORTE com Rua Projetada, e ao SUL com Vergílio Manoel Pires. PROPRIETÁRIOS:- ALDO PEDRO LÚCIO, motorista e sua esposa TEREZA IDUINA LÚCIO, do lar, ambos brasileiros, casados, CPF - nº 063.791.179-20, residentes e domiciliados em Vila Nova, n/município. **REGISTRO ANTERIOR:-** Livros J-U e 2-G, fls. 94 e 81, nº 25.723 e R.1-1470, no Cartório da Comarca de Laguna, n/Estado. *Sergilan da Silva de Souza* Oficial.

R. 1 - 668. Nos termos da escritura pública de **compra e venda** feita em Vila Nova-SC, pelo Escritor Edir Pedro Albino, lavrada no Lº 07, fls. 051 e V., assinada em 10-06-81, ALDO PEDRO LUCIO e sua mulher supra qualificados, venderam o imóvel constante da presente matrícula pelo preço de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) no Sr. FRANCISCO HUMBERTO VERONEZI, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 007.472.119-49, residente e domiciliado em Vila Nova, distrito de Imbituba, SC. Dou fé. Imbituba, 11 de junho de 1981. *Sergilan da Silva de Souza* Oficial.

AV. 2- 668. Procede-se a esta averbação, de acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda abaixo registrada, para constar que o imóvel constante da presente matrícula possui as seguintes **confrontações atualizadas** "fazendo frente a LESTE com a Rua Professor Rogério Llavares, nos fundos ao OESTE extremando com terras de Sergio Nunes, na Lateral NORTE extremando com a Rua Nossa Senhora Aparecida e na Lateral SUL extremando com terras de Alcides Veronezi" Dou fé Imbituba, 26 de novembro de 2001. *Sergilan da Silva de Souza* Oficial designada. Sem custas

R. 2 - 668 (Protocolo 23428) - **COMPRA E VENDA**. Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, feita em Vila Nova, pela Escritura de Paz designada Alzerina Alves Patrio, lavrada no L. 019, fls. 192, em 23/11/2001, os proprietários supra qualificados Francisco Humberto Veronezi, também conhecido por Franciso Veronezi, aposentado, natural de Orleans- SC, portador da CI nº 5/R- 268 470-SSI/SC e sua esposa Francine Laurindo Veronezi, aposentada, portadora da CI nº 20/R-2 003 605-SSP/SC e cpf nº 015 036 689-24, natural de Orleans- SC, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Professor Rogério Tavares, 378, em Vila nova, Imbituba, SC, venderam o imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$15.000,00 (avaliado para efeito de tributação, pela PMI, nesta data em R\$5.150,00) a outorgada compradora **SIRLEIDE CHAVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, portadora da CI nº 17.847.141-SSP/SP e CPF nº 094.541.978-35, residente e domiciliada Rua Nair, nº 65, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo- SP, de passagem pela cidade de Imbituba, SC Dou fé Imbituba, 26 de novembro de 2001. *Sergilan da Silva de Souza* a oficial designada Custas R\$120,00

AV. 3 - 668 (Protocolo 25229) - **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO**. Nos termos da CERTIDÃO DE CASAMENTO, extraída do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela da sede - Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo- do livro B, fls. 250, sob nº 445, assinada pelo Preposto substituto Cláudio Monteiro da Costa, para constar que a proprietária supra qualificada SIRLEIDE CHAVES DE OLIVEIRA, casou-se em 21/06/2002, com LAURO VERONEZI, pelo regime de COMUNHAO PARCIAL DE BENS, na vigência da lei 6.515/77, quando a contraente passou a assinar-se "**SIRLEIDE CHAVES DE OLIVEIRA VERONEZI**" Documento arquivado neste Ofício Dou fé Imbituba, 26 de fevereiro de 2003. *Sergilan da Silva de Souza* a oficial designada Custas R\$43,00

R.4 - 668 (Protocolo 25308) - **COMPRA E VENDA**. Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, feita em Vila Nova, Distrito de Imbituba - SC, pela Escritura de Paz designada Alzerina Alves Patrio, lavrada no Livro 021, fls. 035, em 27/02/2003, os proprietários supra qualificados SIRLEIDE CHAVES DE OLIVEIRA VERONEZI e seu marido LAURO VERONEZI, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 4 728 940-5-SSP-SP, CPF 351 638 448-49, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nair, nº 65, Guarulhos, São Paulo - SP, de passagem pela Cidade de Imbituba - SC, venderam o imóvel constante da presente matrícula.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Bel. Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular  
CPF nº 000.127.550-01  
Bel. Sergilan da Silva de Souza - Substituto Legal

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 668, Livro 2- D

008.V

**R.4 - 668 (continuação)** - pelo valor de R\$ 13.000,00, (avaliado para efeito de tributação, pelo P.M.T. em R\$ 3.788,00) ao outorgado comprador **VILSON VERONEZI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 5/R-1.560.663, CPF 432.446.619-04, residente e domiciliado na Rua Alameda 2º Sargento, Geraldo Berté, nº 99, Parque Novo Mundo, São Paulo, de passagem pelo distrito de Vila Nova, Imbituba - SC. Dou fé. Imbituba, 18 de março de 2003. *[Assinatura]* a Oficial designada Custas R\$ 102,00 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 21.091.0357.0001 - 5078.

**AV.5- 668 (Protocolo nº 30007 em 06/07/2007). AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste Ofício em 20/06/2007, o proprietário (a) supra qualificado (a) **VILSON VERONEZI**, inscrito(a) na C.I. sob nº 5/R-1.560.663, portador do CPF nº 432.446.619-04 e de acordo com **CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO nº 023/07**, expedido pela Prefeitura Municipal de Imbituba, em 22/05/2007, para constar que sobre o imóvel constante da presente matrícula, **foi construída uma edificação residencial de alvenaria com dois pavimentos, medindo 261,94 m<sup>2</sup>**, situada a **Rua Professor Rogério Tavares, 378 em Vila Nova, Imbituba, SC**, cuja construção foi avaliada pelo valor venal de R\$ 47.000,00, **HABITE-SE nº 023/2007**, expedido em 16/05/2007, **CND do INSS Nº 008572007-20001050**, expedida em 15/06/2007 com validade até 12/12/2007. Documentos arquivados neste Ofício Dou fé. Imbituba, 17 de Julho de 2007. *[Assinatura]* a Oficial designada Custas R\$ 143,77.

**Av.6 - 668 - CASAMENTO:** Conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 115063 01 55 2004 2 00103 012 0030666-86, do Registro das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria, São Paulo, SP. **VILSON VERONEZI** casou-se aos 20/11/2004 pelo regime da comunhão parcial de bens com **MARIA DE FATIMA SILVA VERONEZI**.

Protocolo nº 33.691 em 18 de agosto de 2010.

Emolumentos: R\$59,10 Imbituba-SC, 18 de agosto de 2010.

*[Assinatura]*  
Sergilan da Silva de Souza  
Registrador Substituto

**R.7- 668 - COMPRA E VENDA:**

**TRANSMITENTE:** **VILSON VERONEZI**, C.I. nº 1.560.663-5 SESP/SC, CPF nº 432.446.619-04, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a **interveniente anuente MARIA DE FÁTIMA SILVA VERONEZI**, C.I. nº 15.605.757-8 SSP/SP, CPF nº 076.690.698-13 brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Soldado Cristóvão Moraes Garcia, nº 630 - Parque Novo Mundo, São Paulo, SP.

**ADQUIRENTE:** **MARIANA BRASILIENSE**, C.I. nº 5.395.173-5 SESP/SC, CPF nº 065.593.939-33, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Benito Ruiz nº 660, Vila Nova, Imbituba, SC.

**OBJETO:** A totalidade do imóvel desta matrícula.

**PREÇO:** R\$320.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** Valor da entrada: R\$70.000,00; Valor do financiamento: R\$250.000,00. **OBS:** As partes declaram, sob as penas da lei, que a presente alienação não foi intermediada por corretor de imóveis. Consta do título a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei.

Recolhido o ITBI no valor de R\$2.650,00, em 18/08/2010 (Certidão de ITBI nº 494/2010).

Recolhido FRJ no valor de R\$416,00 junto ao Banco Bradesco aos 18/08/2010, AUT. 00194.59288.70000.500200.05880.659210 1, EMITIDA A DOI.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária nº 000616418-8, com caráter de Escritura Pública firmado em São Paulo, SP, em 12/08/2010, através do Banco Bradesco S.A.

Apresentada declaração, sob as penas da lei, de primeira aquisição de imóvel residencial, financiado pelo Sistema Financeiro de Habitação, tendo a parte recebido desconto de 50% nos emolumentos, conforme determina o Art. 290 da Lei 6.015/73.

Protocolo nº 33.691 em 18 de agosto de 2010.

Continua na ficha 068A



ESTADO DE SANTA CATARINA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Bel. Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular

CPF nº 000.127.550-01

Bel. Sergilan da Silva de Souza - Substituto Legal

Livro nº 2 - D

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 068A  
2010  
Ano:

Matrícula Nº 668

Data: Imbituba SC, 18/08/2010

Emolumentos: R\$416,00.

Imbituba-SC, 18 de agosto de 2010.

Sergilan da Silva de Souza

Registrador Substituto

R.8 - 668 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:**

**CRÉDOR FIDUCIÁRIO/ADQUIRENTE:** BANCO BRADESCO S.A. Instituição Financeira inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em CIDADE DE DEUS, Osasco, São Paulo.

**DEVEDORA FIDUCIANTE/TRANSMITENTE:** MARIANA BRASILIENSE, C.I. nº 5.395.173-5 SESP/SC, CPF nº 065.593.939-33, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada a Rua Benito Ruiz nº 660, Vila Nova, Imbituba, SC.

**OBJETO:** A totalidade do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada

**DÍVIDA:** R\$250.000,00, a ser paga em 240 meses, com juros a taxa efetiva de 10,50% ao ano, vencendo o primeiro encargo em 12/09/2010.

**VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$325.000,00

Demais condições constam do contrato. Obs.: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações da devedora, ou consolidar-se-a em favor da credora no caso de inadimplemento daquela, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária nº 000616418-8, com caráter de Escritura Pública, firmado em São Paulo, SP, em 12/08/2010, através do Banco Bradesco S.A.

Protocolo nº 33.691 em 18 de agosto de 2010.

Emolumentos: R\$416,00. Selo: R\$5,00 (nºs BWZ 48846 a 48849 e 49019).

Imbituba-SC, 18 de agosto de 2010

Sergilan da Silva de Souza

Registrador Substituto

**Av.10 - 668 - RETIFICAÇÃO:** Nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procede-se à presente averbação para constar que o número de ordem correto dos registros e averbações desta matrícula **a partir da compra e venda registrada aos 26/11/2001 e R.3; Av.4; R.5; Av.6; Av.7; R.8 e R.9.** Protocolo nº 45.213 do Livro 1 em 26 de novembro de 2015. Emolumentos: R\$78,15.

Selo de fiscalização: ECG58130-SJKP-R\$1,55. Imbituba-SC, 11 de Dezembro de 2015.

Graciel Silva de Souza

Escrevente Substituta

**Av.11 - 668 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL:** Nos termos da Certidão Negativa de ITBI nº 948, emitida aos 26 de novembro de 2015, pelo Setor de Arrecadação e Lançamentos do Departamento de Controle Tributário da Secretaria Municipal da Fazenda de Imbituba, SC, arquivada neste Ofício, e em conformidade com os artigos 674, inciso I, alínea "c", e 688, § 6º, ambos do Código de Normas Corregedorial-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui **inscrição imobiliária municipal sob número 02.01.091.204.0357.001 - 5078.**

Protocolo nº 45.213 do Livro 1 em 26 de Novembro de 2015. Emolumentos: R\$84,50.

Selo de fiscalização: ECG58134-YGV9-R\$1,55. Imbituba-SC, 11 de Dezembro de 2015.

Graciel Silva de Souza

Escrevente Substituta

**Av.12 - 668 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do requerimento datado de 23 de

Continua

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Bel. Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular

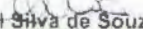
CPF nº 000.127.550-01

Bel. Sergilan da Silva de Souza - Substituto Legal

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 668

Folha 02-Verso

novembro de 2015, instruído com prova de intimação da devedora, certidão de decurso do prazo  
Mora publicação da mora, datada de 18 de novembro de 2015 e Certidão Negativa de ITBI nº 948,  
com valor do imóvel estimado em R\$320.000,00, tendo sido recolhido o referido imposto no valor de  
R\$6.400,00, tudo arquivado neste Ofício, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 26 da Lei  
9.514 de 20 de novembro de 1997, é feita a presente para consolidar a propriedade do imóvel  
desta matrícula na pessoa do credor BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12,  
pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. OBS.:  
Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em  
públicas leilões. Será emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, no prazo  
regulamentar. Recolhido FRJ complementar no valor de R\$550,00, aos 27/11/2015, no banco  
Bradesco S.A., AUT.0352 101 524 271115C - NOSSO NÚMERO 0000.50020.1186.5228.  
Protocolo nº 45.213 do Livro 1 em 26 de novembro de 2015. Emolumentos: R\$365,96.  
Selo de fiscalização: ECG58135-KW3X-RS1 55, Imbituba-SC, **11 de Dezembro de 2015**

Graciel  de Souza  
Escrevente Substituta

EM BRANCO

CERTIFICO que a imagem digitalizada é CÓPIA AUTÊNTICA da Matrícula nº 668 do Livro  
nº 2 - Registro Geral deste Ofício.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Bel. Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular

CPF nº 000.127.550-01

Bel. Sergilan da Silva de Souza - Substituto Legal

O referido é verdade e dou fé.  
Imbituba, 11/12/2015 15:45:17.

- Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Registrador
- Sergilan da Silva de Souza - Oficial Substituto
- Lais Rausseng Olegário - Escrevente Substituta
- Gracieli Silva de Souza - Escrevente Substituta
- Claudilene Souza Gonçalves - Escrevente Autorizada
- Rafael Pazzini Almada - Escrevente Autorizado

**Emolumentos:**

01 Certidão (Vinculada ao Ato)..... R\$ 8,40  
Selos: R\$ 1,55 Total: R\$ 9,95

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
**ECG58136-4RFR**  
Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

**A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.**

EM BRANCO